

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Processo Administrativo nº 03623.000331/2024-96

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ E AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, por meio da Superintendência Estadual do IBGE no Ceará, com sede na Avenida 13 de Maio, 2901, Benfica, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094.0008-16, neste ato representada por Francisco José Moreira Lopes, Superintendente Estadual do IBGE no Ceará, nomeado pela Portaria nº 0385, de 05 de junho de 2002, publicada no DOU de 07 de junho de 2002, Matrícula Funcional nº 0768808, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.654.086/0001-88, sediada na Rua Cristina, 170, Anexo, Anchieta, Belo Horizonte-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena, tendo em vista o que consta no Processo nº 03623.000331/2024-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 27/12/2025 até 27/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 28.458,83 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 341.505,96 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

2.2. O valor acima é devido a partir de 12 meses da data da apresentação da proposta, 23/09/2024, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, porém é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 11310/114610;

- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 225270;
- IV) Elemento de despesa: 339039.77;
- V) Plano interno: INFRA;
- VI) Nota de empenho: 2025NE000081

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23/09/2025.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica

Representante legal do CONTRATANTE

ANA CRISTINA
OTTONI PINTO
ORDONES
PENA:00637860608

Assinado de forma digital por
ANA CRISTINA OTTONI PINTO
ORDONES PENA:00637860608
Dados: 2025.10.21 15:13:52
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS gov.br

Documento assinado digitalmente
BARBARA ANITA MELO REIS
Data: 21/10/2025 16:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARISSA TRINDADE SANTOS
Data: 21/10/2025 15:35:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Superintendente Estadual Nível II, em 22 de Outubro de 2025, às 15:24:48, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 403135781975834899 e o código CRC 3E08F514.